



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 143/MAP – 8 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 219/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 00040 de 6 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete da Ministra

2010 01 06 00040 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
Ent. 13834/MTSS/2009
Proc^o. 2479/2007/212

Data

Assunto: PERGUNTA Nº 219/XI/1ª, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
SITUAÇÃO SOCIAL NA EMPRESA CALIFA, DE SÃO JOÃO DA MADEIRA - AVEIRO

Na sequência do vosso ofício nº. 6691/MAP de 19.11.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

Quanto aos salários referente aos meses de Agosto e subsídio de férias de 2009, a Autoridade para as Condições de Trabalho verificou, em visita inspectiva efectuada a 16-10-2009, que já tinham sido liquidadas as quantias em dívida a todos os trabalhadores de acordo com o compromisso assumido pelo administrador.

Quanto aos salários referentes aos meses de Setembro e Outubro de 2009, a 09-11-2009, a empresa assumiu o compromisso de proceder ao pagamento das retribuições relativas ao mês de Setembro no dia 11-11-2009, e na semana seguinte, de 20 a 24-11-2009, o mês de Outubro.

Este compromisso assumido pela empresa foi comunicado às trabalhadoras e à comissão sindical no dia 10-11-2009. No mesmo dia manifestaram o seu desacordo, reclamando o pagamento dos dois salários em atraso no dia 11-11-2009.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Posteriormente ao pagamento da retribuição de Setembro de 2009, na tarde de 11-11-2009, as trabalhadoras num gesto de cooperação e boa vontade puseram termo à greve e recomeçaram o trabalho, ou seja, suspenderam a greve desde que fosse pago o salário de Outubro de 2009 até ao dia 20-11-2009 – circunstância que veio a ser cumprida pela empresa.

No dia 10-11-2009, dia de greve, os trabalhadores foram informados pela ACT, de acordo com o regime legal em vigor, que reuniam condições para procederem à suspensão dos contratos de trabalho e que a suspensão confere ao trabalhador o direito a prestações de desemprego.

A ACT tem vindo a acompanhar a situação das trabalhadoras e da empresa, e sempre que oportuno e necessário, serão formalizados os procedimentos inspectivos adequados.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL